



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

21 de dezembro de 2021.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0294/2021

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULARES ao funcionário efetivo GILSON GOMES DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N.º 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

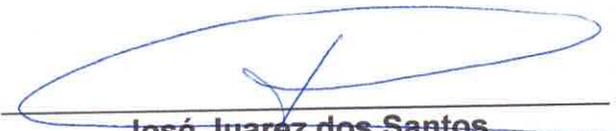
Art. 1º. CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias regulares ao servidor EFETIVO, **GILSON GOMES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 6.236.549, expedida pela SDS/PE, e do CPF n.º 006.374.155-58, o qual exerce o cargo de VIGILANTE, inscrito sob a matrícula n.º 0262, lotado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2017/2018 e 2018/2019, tendo início em 01/01/2022 e término previsto para 01/03/2022, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais em 02/03/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 21 de dezembro de 2021.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -